



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFPE

Boletim de Serviço

Nº 274, 01 de julho de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

Hospital das Clínicas- Universidade Federal de Pernambuco

Av. Prof. Moraes Rego S/N

Cep: 50740-900 Várzea- Recife/PE

Telefone: (081) 2126-3633

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

FILIFE CARRILHO DE AGUIAR

Superintendente

JOSÉ DE ARIMATÉA ROCHA FILHO

Gerente Administrativo

CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES

Gerente de Ensino e Pesquisa

HUGO MOURA DE ALBUQUERQUE MELO

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

INSTAURAÇÃO	4
Portaria nº 327, de 14 de junho de 2022	4
Portaria nº 328, de 14 de junho de 2022	4
Portaria nº 329, de 14 de junho de 2022	4
INSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 333, de 21 de junho de 2022	5
ALTERAÇÃO	6
Portaria nº 335, de 27 de junho de 2022	6
INSTAURAÇÃO	7
Portaria nº 336, de 28 de junho de 2022	7
Portaria nº 337, de 28 de junho de 2022	7
DESIGNAÇÃO	8
Portaria nº 338, de 28 de junho de 2022	8
INSTITUIÇÃO	8
Portaria nº 339, de 28 de junho de 2022	8
Portaria nº 340, de 28 de junho de 2022	11
Portaria nº 341, de 28 de junho de 2022	11
Portaria nº 342, de 28 de junho de 2022	12
Portaria nº 343, de 28 de junho de 2022	12
Portaria nº 344, de 28 de junho de 2022	13
Portaria nº 345, de 28 de junho de 2022	13
INSTAURAÇÃO	14
Portaria nº 346, de 28 de junho de 2022	14
Portaria nº 347, de 28 de junho de 2022	15
Portaria nº 348, de 28 de junho de 2022	15
Portaria nº 349, de 28 de junho de 2022	16
INSTITUIÇÃO	16
Portaria nº 350, de 28 de junho de 2022	16
DESIGNAÇÃO	17
Portaria nº 351, de 28 de junho de 2022	17
Portaria nº 352, de 28 de junho de 2022	17
Portaria nº 353, de 28 de junho de 2022	18
ALTERAÇÃO	18
Portaria nº 354, de 28 de junho de 2022	18
INSTITUIÇÃO	20
Portaria nº 355, de 28 de junho de 2022	20
DESIGNAÇÃO	22
Portaria nº 356, de 29 de junho de 2022	22

SUPERINTENDÊNCIA

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 327, de 14 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos narrados no Formulário de Ouvidoria - SEI 104 (19404854) do Processo-SEI nº 23658.002481/2022-82, e designar o(a) empregado(a) público(a) MARIANA SANTA CRUZ SOUZA, matrícula/Siape: 1733059, para atuar como Comissário(a), responsável pela condução do procedimento, no prazo de 30 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 328, de 14 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos narrados no Formulário de Ouvidoria - SEI 531 (21616174) do Processo-SEI nº 23658.011033/2022-70, e designar o(a) empregado(a) público(a) WEDNA GOMES DOS SANTOS, matrícula/Siape: 2250315, para atuar como Comissário(a), responsável pela condução do procedimento, no prazo de 30 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 329, de 14 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Instaurar Investigação Preliminar (IP) para apurar os fatos narrados nos Formulários Ouvidoria (14859320; 14859389) e VIGHOSP (14859533; 14859580; 14859596) do Processo-SEI nº 23536.014244/2021-60, e designar o(a) empregado(a) público(a) PATRÍCIA DA COSTA ARAÚJO MAGALHÃES, matrícula/Siape: 2391742, para atuar como Comissário(a), responsável pela condução do procedimento, no prazo de 30 dias.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 333, de 21 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Criar o Núcleo Interprofissional de Simulação – NIS do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH.

Art 2º O referido Núcleo apresenta como finalidade estimular e utilizar o ensino e o aprendizado de práticas clínicas, tanto relacionadas às habilidades técnicas quanto comportamentais na área da saúde, através de metodologia ativa, utilizando cenários simulados de baixa a alta fidelidade, que proporcionem reprodução de ambiente da prática real, contribuindo para a formação profissional que viabiliza cuidado humanizado, seguro e de excelência. Utilizará para isso os Laboratórios de Habilidades e Simulação da GEP, que são direcionados aos docentes e discentes de graduação e pós-graduação da área de saúde e profissionais da instituição

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 3º instituir a composição do Núcleo, com os seguintes membros:

AILANA CARLA SAMPAIO NOBLAT	3047646
AMANDA ALVES VALOIS	2149475
ANDRÉIA DE FÁTIMA TRINDADE DE MENDONÇA	2160361
ÉRIKA NEVES DE BARROS	2347415
FELIPE GOMES DOS SANTOS	2347451
GISELLE SOUZA DE PAIVA	2149410
ÍRIS CALADO DE ALMEIDA COSTA	1424772

JOSÉ ROBERTO ROCHA DA SILVA	1424932
JULIANA COSTA BEZERRA CAVALCANTI	2250166
LINDIVALDO DIAS DO NASCIMENTO	2059955
MARINA VALENÇA DA COSTA LAGEDO	2259779
MILTON CEZAR COMPAGNON	3631546
MILTON IGNACIO CARVALHO TUBE	3112882
PATRÍCIA CLARA PEREIRA DOS SANTOS	3246864
SHIRLEY LIMA CAMPOS	1900364
VANESSA CLAUDIA SOUZA BORBA	2241799
VIRGINIA MENEZES COUTINHO	1791671
WASHINGTON JOSÉ DOS SANTOS	2347490

Art. 4º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 335, de 27 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da Comissão de Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Hospital das Clínicas da UFPE/EBSERH ;

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição de qualquer/quaisquer membro(s) designado(s).

Art. 2º instituir como membros da referida comissão:

NIÉDJA ALVES CARDONHA LOPES, Siape: 2238545 - presidente

MAGDA MARIA DEA CUNHA GALVÃO, Siape: 1132410

LOYNNA FRANÇA MARQUES DOS SANTOS, Siape: 1784893

GUSTAVO GONÇALVES TORRES, Siape: 1882143

KARLA MENDES DS SILVA, Siape: 3045369

ANDREZA CAVALCANTI CORREIA GOMES, Siape: 2173559

GEANE RODRIGUES CHAVES, Siape: 1134619

ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES, Siape: 2237698

CAMILA BEZERRA MELO FIGUEIREDO, Siape: 3041722

NARA GABRIEL NIGRO ROCHA, Siape: 1131679

JACQUELINE AUGUSTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, Siape: 2288572

Art. 3º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer outra, anterior, que se trate de mesmo conteúdo.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 336, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.006896/2021-21, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 337, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.014185/2022-19, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário

descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 338, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar BRENNA NATHÁLIA DE FREITAS MALTEZ, matrícula/Siape: 1068395, substituto(a) do(a) cargo/função de Chefe do Setor de Governança Estratégica do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do(a) titular.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 339, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para aquisição de 01 (um) cardioversor para o Centro de Pesquisa Clínica da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os membros da Equipe de Planejamento, conforme lista/tabela abaixo:

GISELLE SOUZA DE PAIVA, matrícula/Siape: 2149410

JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 2160208

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 340, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para contratação de outsourcing de impressão de imagens médicas, para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos

documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os membros da Equipe de Planejamento, conforme lista/tabela abaixo:

JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 2160208

MURILO AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula/Siape: 1607770

SILVANO HERCULANO DA LUZ JÚNIOR, matrícula/Siape: 2241684

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 341, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para aquisição de 01 (um) equipamento de potencial evocado (BERA) para o Serviço de Fonoaudiologia/Audiometria, para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou

projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os membros da Equipe de Planejamento, conforme lista/tabela abaixo:

JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 2160208

KARINA POLO NORTE DANDA SOARES, matrícula/Siape: 2168087

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 342, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para aquisição de 03 (três) monitores multiparamétricos para o Centro de Pesquisa Clínica da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os membros da Equipe de Planejamento, conforme lista/tabela abaixo:

GISELLE SOUZA DE PAIVA, matrícula/Siape: 2149410

JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 2160208

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 343, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para aquisição de 01 (um) conjunto de videocirurgia para o Centro Cirúrgico do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os membros da Equipe de Planejamento, conforme lista/tabela abaixo:

JACQUELINE AUGUSTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula/Siape: 1425605

JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 2160208

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 344, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para aquisição de curativos e ataduras para fixação, bolsas de ostomias e acessórios; e material para terapia de pressão negativa com cessão de bomba geradora de vácuo, para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os membros da Equipe de Planejamento, conforme lista/tabela abaixo:

ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula/Siape: 2237698

LAURA ANDRÉA FONTES MOURA BRAGA DE LIRA, matrícula/Siape: 1514039

LUCICLAÚDIA MENACHO DA SILVA, matrícula/Siape: 2237788

PATRÍCIA MAGALHÃES XAVIER SILVA, matrícula/Siape: 2205532

PAULO CESAR BEZERRA CAVALCANTI, matrícula/Siape: 1783220

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 345, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das

Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para aquisição de material médico hospitalar x - respiratório, de otorrinolaringologia, outros materiais médico-hospitalares de uso geral e o carbono pirolítico em gel, para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os membros da Equipe de Planejamento, conforme lista/tabela abaixo:

PATRÍCIA MAGALHÃES XAVIER SILVA, matrícula/Siape: 2205532

EVELINE DO NASCIMENTO NÓBREGA, matrícula/Siape: 1178591

KARINA POLO NORTE DANDA SOARES, matrícula/Siape: 2168087

BRUNO TEIXEIRA DE MORAES, matrícula/Siape: 1933352

CAMILA BEZERRA MELO FIGUEIRÊDO, matrícula/Siape: 3041722

BRUNA CLAUDINE DE ALBUQUERQUE FLORÊNCIO matrícula/Siape: 1785354

ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1960325

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTAURAÇÃO

Portaria nº 246, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das

Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.012872/2022-91, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 247, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.013182/2022-50, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 348, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.013611/2022-99, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 349, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Determinar que, diante da denúncia de possível ocorrência de irregularidade apresentada e registrada no Processo SEI nº 23536.014267/2022-55, seja instaurado o procedimento de Rito Sumário descrito no Capítulo III da Norma Operacional de Controle Disciplinar, pois os fatos narrados configuram possível infração de natureza leve (art. 140 da referida norma).

Art. 2º Determinar que seja solicitada justificativa ao empregado público constante da denúncia, com início do prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste despacho pelo empregado público.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 350, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para aquisição de 02 (dois) eletroestimuladores (TENS) para o Serviço de Fisioterapia/Reabilitação do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável por: realização de estudos preliminares; acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades das fases de planejamento da contratação e de seleção de fornecedor; manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos

documentos gerados e/ou recebidos; realizar a análise de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; elaborar o termo de referência ou projeto básico; e outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os membros da Equipe de Planejamento, conforme lista/tabela abaixo:

EVELINE DO NASCIMENTO NÓBREGA, matrícula/Siape: 1178591

JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 2160208

LEONARDO REZENDE FREIRE RIBEIRO, matrícula/Siape: 2216665

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Filipe Carrilho de Aguiar

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 351, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JOSIAS GOMES DE MELO, matrícula/Siape: 2214546 para atuar como gestor(a) do Contrato nº 97/2017, celebrado entre o HC/UFPE e a empresa Plasul Planejamento e Consultoria Eireli.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 352, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das

Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JOSIAS GOMES DE MELO, matrícula/Siape: 2214546 para atuar como gestor(a) do Contrato nº 26/2019, celebrado entre o HC/UFPE e a empresa Elus Engenharia Limpeza Urbana e Sinalização.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

Portaria nº 353, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) JOSIAS GOMES DE MELO, matrícula/Siape: 2214546 para atuar como gestor(a) do Contrato nº 39/2018, celebrado entre o HC/UFPE e a empresa Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Eireli.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

ALTERAÇÃO

Portaria nº 354, de 29 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 124, de 24 de março de 2022, que reconduziu os membros do Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas até 31/12/2022.

Art. 2º Assim a composição do referido comitê passa a ser:

Membro	SLAPE	Suplente	SLAPE
SILVANO HERCULANO DA LUZ JÚNIOR (Representante dos cargos de nível superior)	2241684	BÁRBARA AMARAL BRUNO SILVA	2396674
NATALY ANDRADE ALVES DE PAIVA (Representante dos cargos de nível técnico)	2215888	ADELLE CRISTINE LUCAS CORDEIRO	2160237
GILSON BARBOSA DE ARAÚJO (Representante dos cargos de nível médio)	2259754	VANESSA GOMES BARBOSA BORGES	2347476
BRENNNA NATHÁLIA DE FREITAS MALTEZEG (Representante titular da Superintendência)	1068395	ISMAEL CASE DA SILVA (Representante suplente da Superintendência)	2403579
HODES SANTANA LIMA DE OLIVEIRA (Representante titular da Gerência de Atenção à Saúde)	2412412	PATRÍCIA CAVALCANTE CASTRO DO NASCIMENTO (Representante suplente da Gerência de Atenção à Saúde)	2160437
CLAUDIA DINIZ LOPES MARQUES (Representante titular da Gerência de Ensino, Pesquisa, e Extensão)	1347185	GISELLE SOUZA DE PAIVA (Representante suplente da Gerência de Ensino, Pesquisa, e Extensão)	2149410
MAIARA DE JESUS RIBEIRO (Representante titular da Gerência Administrativa Financeira)	3260206	TACIANA VERÍSSIMO SILVA (Representante suplente da Gerência Administrativa Financeira)	2396788
LUCIANA ANACLETO COUTINHO DE ARAÚJO (Presidente)	2232261	VIVIANE SILVA DOS SANTOS (Vice presidente)	1785437

Art. 3º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar

INSTITUIÇÃO

Portaria nº 355, de 28 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017 - SEGES/MP, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

Art. 1º Instituir/Criar Equipe de Planejamento para atuar nas aquisições, através de licitação, participação em SRP, adesão, dispensa e inexigibilidade de licitação do grupo de materiais discriminados no Anexo I, para atender a necessidade do Hospital das Clínicas de Pernambuco - Filial Ebserh.

Art. 2º A Equipe de Planejamento discriminada no art. 1º será responsável pelas seguintes atribuições: realização de estudos preliminares; realização de gerenciamento de riscos; elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação; d) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações; análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços; outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

Art. 3º Designar os membros da Equipe de Planejamento, conforme lista/tabela abaixo:

ANA PAULA MORAIS DE VASCONCELOS, matrícula/Siape: 1134235

ARIONE VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula/Siape: 2259731

BRUNA CLAUDINE DE ALBUQUERQUE FLORÊNCIO, matrícula/Siape: 1785354

CAMILA BEZERRA MELO FIGUEIRÊDO, matrícula/Siape: 3041722

CLÉCIA MARIA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula/Siape: 1134140

DEMOSTHENES MARQUES CAVALCANTI DA SILVA, matrícula/Siape: 1131746

ELIANA SANTOS DE SOUZA, matrícula/Siape: 2210439

ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula/Siape: 2237698

EVELINE DO NASCIMENTO NOBREGA, matrícula/Siape: 1178591

JAILSON OLIMPIO DA COSTA LIMA, matrícula/Siape: 1784661

JACQUELINE AUGUSTA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 1425605

JOÃO LUIZ CAVALCANTI MARANHÃO DE ALBUQUERQUE, matrícula/Siape: 2160208

JULIANA CAMPOS DE ANDRADE LIMA SILVEIRA, matrícula/Siape: 1460554

KHEYLA SANTOS NASCIMENTO, matrícula/Siape: 1543171

LAURA ANDREA FONTES MOURA BRAGA DE LIRA, matrícula/Siape: 1514039

MARIANA SANTA CRUZ SOUZA, matrícula/Siape: 1733059

PATRÍCIA MAGALHÃES XAVIER SILVA, matrícula/Siape: 2205532

PAULO CESAR BEZERRA CAVALCANTI, matrícula/Siape: 1783220

PEDRO TARCISO TORRES BARBOSA FILHO, matrícula/Siape: 1783542

ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS, matrícula/Siape: 1960325

Parágrafo único. Esta portaria poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 4º Esta Portaria substitui Portaria-SEI nº 207, de 06 de maio de 2022.

Filipe Carrilho de Aguiar

ANEXO I da Portaria nº 355, de 28 de junho de 2022

GRUPOS DE MATERIAIS

Os membros da Equipe de Planejamento da Contratação atuarão nas aquisições de itens dos grupos de materiais a seguir relacionados, com vistas a realização de processos licitatórios, através de participação em Sistema de Registro de Preços (SRP), adesão à Ata de Registro de Preços e nas situações que ensejam dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Gases medicinais

Gêneros de alimentação

Material biológico

Material de acondicionamento e embalagem

Material de expediente

Material de limpeza e produtos de higienização

Material de proteção e segurança

Material de reabilitação profissional

Material e cama, mesa e banho

Material farmacológico

Material hospitalar

Material laboratorial

Material para áudio, vídeo e foto

Material químico

Uniformes, tecidos e aviamentos

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 356, de 30 de junho de 2022

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do Capítulo VI do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 10 de outubro de 2019 e pela Portaria nº 8 de 9 de janeiro de 2019 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) ELIANE LEITE DE SOUSA MAGALHÃES, matrícula/Siape: 2237698 como fiscal das atas de registro de preços do Pregão Eletrônico nº 07/2022.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias anteriores que determinam, designam, deferem ou deliberam sobre o mesmo assunto.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Filipe Carrilho de Aguiar